



Souza Barros Consultoria em Sustentabilidade

Estabelecido em: 12/07/2023

## POLÍTICA DE REGISTRO DE PONTOS

Nº da revisão: 00

### Objetivo

Estabelecer diretrizes para registro adequado do ponto considerando as particularidades de serviços prestados pela Souza Barros a seus clientes, em conformidade com a Legislação Trabalhista vigente.

### Da Hora in itinere

Hora *in itinere* é o tempo despendido pelo empregado, no deslocamento de sua residência até o local efetivo de trabalho e seu retorno. A partir da Reforma Trabalhista, esse tempo não é mais incluído na jornada de trabalho, exceto em situações que serão abaixo discriminadas. Nesse sentido, **tais deslocamentos devem ser planejados e executados dentro da jornada típica de trabalho de 8 horas diárias**. Acima desse período, aplicam-se as horas extras, não podendo ultrapassar duas horas ao dia.

### Regras para Registro de Ponto - Atividades Viagens de Trabalho

As viagens de trabalho configuram-se atividades que devem ter horas remuneradas (dentro ou fora da jornada de trabalho). Para essas atividades, as seguintes regras para registro de ponto deverão ser cumpridas:

- **Deslocamentos em viagens de trabalho em transporte público:**

- Registrar o início da jornada de trabalho ao chegar no terminal de transporte público de partida (rodoviária, aeroporto, etc.);
- Nos intervalos da viagem, registrar as saídas para descanso e refeições;
- Registrar o final da jornada de trabalho ao chegar no terminal de transporte público de chegada (rodoviária, aeroporto, etc.);
- O deslocamento da residência ou pousada para os terminais de transporte ou vice-versa são horas *itineres* (não sendo remuneradas).

- **Deslocamentos em viagens de trabalho com veículo cedido pela empresa**

- Registrar o início da jornada de trabalho ao chegar no local de retirada do veículo (escritório, locadora de carro, garagem, etc.);
- Nos intervalos da viagem, registrar as saídas para descanso e refeições conforme o PEX (Plano de Execução);
- Registrar o final da jornada de trabalho ao chegar no destino final (alojamento, pousada, local de trabalho de campo ou local de entrega do carro);
- O deslocamento da residência, alojamento ou pousada para os destinos finais ou vice-versa são horas *itineres* (não sendo remuneradas).



Souza Barros Consultoria em Sustentabilidade

Estabelecido em: 12/07/2023

## **POLÍTICA DE REGISTRO DE PONTOS**

Nº da revisão: 00

### **Regras para Registro de Ponto - Atividades de Trabalho de Campo em Frentes de Obra**

- Registrar o início da jornada de trabalho ao chegar no local onde será realizado o serviço (frente de obra, zona de monitoramento, área de reflorestamento, etc.).
- Nos intervalos para refeições e descanso, registrar as saídas conforme planejado;
- Registrar o final da jornada de trabalho ao sair da frente de trabalho;
- O deslocamento da residência, alojamento ou pousada para as frentes de trabalho ou vice-versa são horas *itineres* (não sendo remuneradas);
- Qualquer necessidade de horas-extras, solicitar autorização ao gerente de projetos com antecedência para que a demanda seja analisada junto ao RH da empresa.

### **Regras para Registro de Ponto - Atividades de Trabalho de Campo de Estudos Ambientais**

- Registrar o início da jornada de trabalho na saída da pousada ou alojamento de acordo com o planejado no PEX;
- Nos intervalos para refeições e descanso, registrar as saídas conforme planejado;
- Registrar o final da jornada de trabalho ao chegar na pousada ou alojamento;
- Registrar o ponto nas Reuniões de Alinhamento Diário (RAD) - Entrada e Saída.
- Qualquer necessidade de horas-extras, solicitar autorização ao gerente de projetos com antecedência para que a demanda seja analisada e encaminhada ao RH da empresa.

### **Regras para Registro de Ponto - Atividades de Escritório**

- Registrar o início da jornada de trabalho ao chegar no escritório de acordo com a jornada de trabalho estabelecida;
- Nos intervalos para refeições e descanso, registrar as saídas conforme planejado;
- Registrar o final da jornada de trabalho ao sair do escritório.

### **Regras para Registro de Ponto - Atividades de Home Office**

- Registrar o início da jornada de trabalho no Home Office de acordo com a jornada de trabalho estabelecida;
- Nos intervalos para refeições e descanso, registrar as saídas conforme planejado;
- Registrar o final da jornada de trabalho no Home Office de acordo com a jornada de trabalho estabelecida.

**André Paulo de Barros**

Diretor da Souza Barros Consultoria em Sustentabilidade